Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

ITEM 50

Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$821.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
68	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	309.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
75	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
78	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
80	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
81	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
5	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	410.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
126	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

55	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
57	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
58	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
60	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
61	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-102.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

63	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-337.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
65	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-195.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
77	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
83	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-20.100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
84	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-36.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
92	10.302.1008.1061.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	-30.000,00				
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
94	10.302.1008.1061.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	-45.000,00				
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
100	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMI	-12.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
170	10.846.1005.0008.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DEC	-30.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$211.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
50	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
53	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	30.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
55	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
75	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
157	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	41.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
128	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16	10.122.1008.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	-12.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
17	10.122.1010.1058.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
18	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
36	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-74.400,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-87.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
40	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.113

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

x

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$561.039,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
75	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
156	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2.639,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
3	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	368.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
128	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

José Maria Leite de Macedo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
36	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-283.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-128.039,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
55	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
56	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
69	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-78.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$295.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	68	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
	75	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
	149	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	72.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
	3	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
	14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	11.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
	26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	202.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
	136	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
16	10.122.1008.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	-15.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
17	10.122.1010.1058.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
19	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
21	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-12.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
22	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
25	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
32	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSIC	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
36	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-19.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

138	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-9.600,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
148	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
156	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
157	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-46.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
159	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
162	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
163	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$467.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
68	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	466.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
36	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-466.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
63	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$942.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	18.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
44	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
68	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
3	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	577.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
62	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	95.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
100	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA CC	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
18	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-96.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
27	10.128.1005.2118.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
28	10.128.1005.2118.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
29	10.131.1005.2119.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
30	10.131.1005.2119.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
31	10.131.1005.2119.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
32	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSIC	-55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

34	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSIC	-19.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		
36	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-206.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
38	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-17.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
61	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-95.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
67	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
101	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMI	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$53.180,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.100,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
44	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
68	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
152	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
116	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	800,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
99	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA CC	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
126	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	280,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-1.100,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
45	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
67	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-45.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
102	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMI	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS		
125	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
134	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-280,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		
153	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.113

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito